

Revista LEX de
**Criminologia &
Vitimologia**

Editores

Antônio Carlos Schultz
Zilá T. Miorelli

Coordenadores da Revista

Cesar Luiz de Oliveira Janoti
Édson Luís Baldan
Oswaldo Henrique Duek Marques
Rodrigo Murad do Prado

Conselho Editorial

| | |
|--|--|
| Aldo Botana Menezes | Alice Bianchini |
| Ana Celeste Cardoso Januário (Luanda) | André Lamas Leite (Portugal) |
| André Vinicius Espírito Santo de Almeida | Antonio Henrique Graciano Suxberger |
| Carlos Eduardo Adriano Japiassú | Carolina Alves de Souza Lima |
| Celeste Leite dos Santos | Cesar Barros Leal |
| Cícero Robson Coimbra Neves | Claudio Brandão |
| Eduardo Del Campo | Elio Lo Monte (Itália) |
| Ester Kosovski | Fernando Antunes Soubhia |
| Fernando de Almeida Pedroso | Fernando Gentil Gizzi de Almeida Pedroso |
| Flávia Chaves Nascimento Brandão Penna | Francesco Schiaffo (Itália) |
| Gustavo Noronha de Ávila | Gustavo Octaviano Diniz Junqueira |
| Jacinto Nelson de Miranda Coutinho | Javier Llobet Rodríguez (Costa Rica) |
| João Mestieri | John Zuluaga (Alemanha) |
| Juarez Cirino dos Santos | Juliano de Oliveira Leonel |
| Lean Antônio Ferreira de Araújo | Luciano de Freitas Santoro |
| Marcus Alan de Melo Gomes | Matías Bailone (Argentina) |
| Oswaldo Giacoia Júnior | Paulo Henrique Aranda Fuller |
| Paula Ramires (Colômbia) | Regina Helena Fonseca Fortes-Furtado (Espanha) |
| Raúl Cervini | Rogelio Barba Álvarez (México) |
| Ryanna Pala Veras | Sacha Darke (Inglaterra) |
| Silvio Luís Ferreira da Rocha | Valerio de Oliveira Mazzuoli |
| Waldir Severiano de Medeiros Júnior | |

**Ano III - nº 9
set./dez. 2023**

LEX
E D I T O R A

REVISTA LEX DE CRIMINOLOGIA & VITIMOLOGIA

Publicação quadrimestral da LEX Editora S/A, à qual se reservam todos os direitos, sendo vedada a reprodução total ou parcial sem a citação expressa da fonte.

Os conceitos emitidos nos trabalhos assinados são de responsabilidade dos autores.

Artigos podem ser encaminhados via site (<http://www.lex.com.br/enviar-doutrina>).

Publicação com distribuição em todo o território nacional.

Tiragem: 3.000 exemplares

Revista LEX de Criminologia & Vitimologia

v. 9 (set./dez. 2023)-.- Porto Alegre: LEX, 2021

- Quadrimestral. Coordenação: Cesar Luiz de Oliveira Janoti, Édson Luís Baldan, Oswaldo Henrique Duek Marques e Rodrigo Murad do Prado

ISSN 2763-6216

1. Direito Penal – Criminologia – Periódico. 2. Direito Penal – Vitimologia – Periódico.

CDU 343.9(05)

CDU 343.988(05)

Catálogo na publicação: Leandro Augusto dos Santos Lima – CRB 10/1273

LEX Editora S/A

Diretora: Marlene Imhoff

Rua 18 de Novembro, 423

Porto Alegre/RS - CEP 90240-040

www.lex.com.br

sac@lex.com.br

Serviço de Atendimento: 51 3191-3033

SUMÁRIO

Apresentação5

Doutrina Nacional

Vieses ocultos: a aporofobia como reflexo da deturpação conceitual e do afastamento dogmático em precedentes jurisprudenciais

Alexis Couto de Brito e Jenifer Moraes.....7

Violência psicológica contra a mulher

Ana Paula da Fonseca Rodrigues e Leonardo Valentim Nunes.....33

As penas restritivas de direito: uma alternativa de ressocializar o apenado

Janaína Alcântara Vilela e Thiago Henrique Carvalho de Oliveira49

Exposição psíquica-social infantil e a impossibilidade de saneamento mental posterior: o depoimento especial judicial de crianças e adolescentes vítimas de violência

Ronan Zanella67

Criminalização da LGBTFOBIA: aspectos controvertidos pela ótica da criminologia crítica

Alessandra Alves Ferraz, André Cavalcanti de Oliveira, Rodolfo Gomes do Nascimento e Vera Lúcia de Azevedo Lima89

Doutrina Estrangeira

Derechos fundamentales e inteligencia artificial en el estado social, democrático y digital de derecho

Miguel Ángel Presno Linera..... 107

Una introducción a la “peligrosidad”: sus raíces positivistas criminológicas y la defensa social

Mariana Ángela Dovio e Rodrigo Murad do Prado125

Derecho penal y género: perspectivas de futuro

Paula Ramires 159

Reflexão Teórica

Las prácticas restrictivas de la competencia en la contratación pública en España, o simplemente: cárteles en licitaciones

Regina Helena Fonseca Fortes-Furtado..... 181

Congresso de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário

Resumo do Congresso Luso-Brasileiro-Angolano de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário..... 199

Diretrizes para submissão de artigos doutrinários 203

APRESENTAÇÃO

Temos a satisfação de apresentar o número nove da *Revista LEX de Criminologia & Vitimologia (RLCV)*, publicada em formato físico e eletrônico pela LEX Editora, destinada à produção científica, ao estímulo do debate técnico e à divulgação de estudos sobre Criminologia e Vitimologia.

A Criminologia, na sua perspectiva contemporânea, como instância explicativa do fenômeno criminal, destina-se ao estudo interdisciplinar do crime, do infrator, da vítima e das diversas formas de controle social. A Vitimologia, na sua visão atual, não se limita à análise da vítima no âmbito criminal e passa a abranger, também, em seu campo de pesquisa, todas as espécies de vitimização, inclusive as decorrentes de acidentes ou de catástrofes naturais, razão pela qual tanto está inserida nos estudos da Criminologia, quanto pode ser considerada uma ciência autônoma.

Alexis Couto de Brito e Jenifer Moraes inauguram a edição com o artigo intitulado *Vieses ocultos: a aporofobia como reflexo da deturpação conceitual e do afastamento dogmático em precedentes jurisprudenciais*. Nele, os autores fazem um comparativo sobre a consideração da ofensividade em julgados a respeito do delito de furto, com a consideração deste mesmo vetor nos crimes contra a ordem tributária.

Após, temos o artigo de Ana Paula da Fonseca Rodrigues e Leonardo Valentim Nunes com o texto *Violência psicológica contra a mulher*, analisando a recente inserção legislativa de tipos penais que incriminaram condutas de violência psicológica contra a mulher, tanto no que concerne a eventual conflito aparente de normas, quanto à incidência do novo tipo penal nas situações concretas.

A seguir, Janaína Alcântara Vilela e Thiago Henrique Carvalho de Oliveira, em *As penas restritivas de direito: uma alternativa de ressocializar o apenado*, fazem um estudo jurídico de revisão. Em um primeiro momento, nos mostram a história do Direito de forma breve, seguindo para uma conceituação sucinta da pena e suas teorias, a fim de construir uma base lógica de como surgiu a necessidade da pena para, a seguir, tratar da pena restritiva de direitos, suas modalidades e em que momento processual poderão ser aplicadas.

No artigo *Exposição psíquica-social infantil e a impossibilidade de saneamento mental posterior: o depoimento especial judicial de crianças e adolescentes vítimas de violência*, Ronan Zanella analisa o direito da criança e do adolescente de ser ouvido em processo judicial ou administrativo de maneira adequada ao seu grau de desenvolvimento.

Alessandra Alves Ferraz, André Cavalcanti de Oliveira, Rodolfo Gomes do Nascimento e Vera Lúcia de Azevedo Lima, por sua vez, no texto *Criminalização da*

LGBTfobia: aspectos controvertidos pela ótica da criminologia crítica, analisam a eficácia da criminalização da LGBTfobia a partir de decisão proferida pelo STF na ADO 26/DF e Mandado de Injunção 4733, e apresentam um paralelo entre as condutas praticadas em desfavor da população LGBTQI+.

Na parte destinada à *Doutrina Estrangeira*, o jurista da Espanha Miguel Ángel Presno Linera nos apresenta seu texto intitulado *Derechos fundamentales e inteligencia artificial en el estado social, democrático y digital de derecho*, centrando-se na conexão entre a IA e o conceito de direito fundamental, a delimitação e limitação de seu objeto e conteúdo, sua titularidade e eficácia, sua suspensão, assim como garantias, visando a necessidade de oferecer repostas jurídicas e não meramente éticas aos desafios que supõe a IA.

Já os juristas da Argentina Mariana *Ángela* Dovic e Rodrigo Murad do Prado, no artigo *UNA Introducción a la "peligrosidad": sus raíces positivistas criminológicas y la defensa social* discorrem sobre a periculosidade, um conceito ainda vivo no direito penal contemporâneo.

No artigo *Derecho penal y género: perspectivas de futuro*, a jurista da Colômbia, Paula Ramires trata da relação entre gênero e direito penal, o que implica a análise dos efeitos do crime, da vitimização, da infração e das respostas judiciais quando o fato criminoso envolve mulheres ou quando as mulheres são as principais vítimas de violência baseada no gênero.

A jurista Regina Helena Fonseca Fortes-Furtado, da Universidade de Oviedo, na Espanha, faz uma reflexão sobre *Las prácticas restrictivas de la competencia en la contratación pública en España, o simplemente: cárteles en licitaciones*.

Ao final da revista, apresentamos um resumo do Congresso Luso-Brasileiro-Angolano de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário, promovido pelo Ministério Público Militar (MPM), ocorrido nos dias 22 e 23 de novembro, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília, que contou com a participação do coordenador da revista Oswaldo Henrique Duek Marques e também de 4 membros o Conselho Editorial.

Como coordenadores desta Revista, esperamos que ela seja um periódico de excelência na Criminologia e na Vitimologia para os interessados em seus temas nas diversas áreas do conhecimento.

Cesar Luiz de Oliveira Janoti

Édson Luís Baldan

Oswaldo Henrique Duek Marques

Rodrigo Murad do Prado